

**ATA Nº. 004 – PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE “B”
TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2023****PARTE- I:**

- a) As nove horas (09h00mn) do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (26/02/2024), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº. 1096, de 20/10/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à abertura, análise e julgamento das propostas de preços (ENVELOPE “B”) das empresas habilitadas na **TOMADA DE PREÇO Nº. 016/2023**.
- b) A licitação em questão tem por objetivo a contratação de empresa especializada em **serviços de engenharia para realizar reforma da estrutura do Abrigo Municipal “Criança Feliz”, com aplicação de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, insumos e demais itens necessários** à perfeita execução dos serviços, tudo conforme Termo de Referência e demais anexos existentes, tais como Projeto, Planilha, Cronograma, Memoriais e outros que compõem os autos em epígrafe, sob empreitada, nos termos deste Edital e seus anexos, regido pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couberem, as disposições das Leis nºs. 8.880, de 27/05/94, 9.069, de 29/06/95, 9.648, de 27/05/98 e 10.192, de 14/02/01 e LC 123, de 14/12/2006, e normas legais no âmbito da municipalidade de Sooretama-ES.

PARTE- II:

Assim, passaremos a analisar e a julgar se o recurso interposto pela empresa em epígrafe deve prosperar ou não. Vejamos:

1. DA ABERTURA DOS ENVELOPES – PROPOSTA DE PREÇOS “B”:

- a) Conforme publicação no DIO e no SITE da PMS, houve agendamento da presente sessão pública de forma ampla a todos os interessados;
- b) Esta sessão é transmitida via facebook em cumprimento da lei municipal 0883/2018;
- c) Destaca-se que tivemos alguns problemas técnicos com a transmissão, e que após diversas tentativas a mesma restou parcialmente prejudicada;
- d) Todos os envelopes – PROPOSTA DE PREÇOS, encontram-se lacrados e inviolados;
- e) Passados aos presentes, que abaixo assinam esse ATA, após as conferências de inviolabilidade, foram abertos todos os envelopes das empresa habilitadas essa fase, isso à vista de todos.

2. DO CONTEÚDOS DAS PROPOSTAS:

- a) Conforme tabela abaixo, as propostas foram examinadas seguindo os termos do Edital, tendo sido achadas classificadas e apitas de aceitação por essa CPL, exceto a da empresa **LCA CONSTRUTORA LTDA** que por apresentar divergência expressa entre a carta proposta (R\$ 826.058,22) e a planilha orçamentária (R\$ 991.450,66 ou R\$ 5.268.591,80) tendo inclusive apresentado 03 preços diferentes, foi desclassificada pela CPL;
- b) Ato seguinte procedeu-se com a apuração dos valores, ficando na forma abaixo.

1. VITÓRIA-VIX CONSTRUTORA LTDA:-----	R\$ 820.473,35
2. CJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:-----	R\$ 850.000,00
3. J&J SERVIÇOS DE REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA:-----	R\$ 896.157,19
4. GESTION ENGENHARIA INTELIGENTE LTDA:-----	R\$ 948.488,08
5. JRS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA:-----	R\$ 951.800,00
6. SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRAQUEIRAS LTDA:-----	R\$ 954.395,02
7. CST ENGENHARIA LTDA:-----	R\$ 954.785,55
8. DOMINUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:-----	R\$ 977.161,18
9. CONSTRUTORA PADRÃO LTDA:-----	R\$ 984.682,17
10. FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA:-----	R\$ 1.007.260,40
11. GF CONSTRUTORA LTDA:-----	R\$ 1.067.291,06

- c) O conteúdo de todas as propostas foi disponibilizado aos presentes para análise e manifestação, se desejassem.
- d) Destaca-se que todos os habilitados nessa fase estão enquadrados na Lei 123/2006 na condição de ME ou EPP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281
CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.812.155/0001-41
TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

PARTE- III:

Portanto, nos termos acima, esta CPL declara o que segue:

- a) A empresa **VITÓRIA-VIX CONSTRUTORA LTDA**, inscrita sob CNPJ Nº. 43.591.268/0001-58 como vencedora por apresentar o menor preço global;
- b) O valor total global do vencedor, ora apurado conforme preço apresentado, é de R\$ **820.473,35** (oitocentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos);
- c) Destaca-se que, os preços unitários serão lançados manualmente pela CPL no sistema e gestão (E&L) para fins de registro nessa Instituição, ocasião em que, havendo alguma incorreção, o sistema providenciará de forma automática o ajuste no valor (valor unidade x quantidade), e caberá o licitante vencedor por cumprir os preços efetivamente apurados em seus itens da planilha.
- d) As propostas de todos os licitantes serão lançadas no sistema uma a uma de forma manual pela CPL, ocasião em que o mesmo fará as conferências de cálculos e valores item a item (valor unidade x total), o valor apurado pelo nosso sistema deverá ser rigorosamente cumprido por cada licitante em sua proposta.

Considerando que a maioria da empresa estão ausentes nesta sessão pública, nos termos do art. 109 e § 1º da lei 8.666, deve o presente resultado ser divulgado na Imprensa Oficial **após os preços serem devidamente lançados pela CPL no sistema de gestão interno**, divulgando-se os valores finais após as conferências, para amplo conhecimento dos interessados, abrindo-se o prazo para possíveis interposições recursais, conforme determina a legislação em vigor. Nada mais havendo, lavramos a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada pelos presentes.


ELIANE RODRIGUES FELIPE
PRESIDENTE DA CPL


RONISON MARANGONI ALVES
MEMBRO DA CPL


SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
MEMBRO DA CPL


J&J SERVIÇOS DE REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA
LICITANTE


DOMINUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
LICITANTE